

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 07.012/2020-ADS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.004/2020-PPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08.004/2020

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

1- ABERTURA:

A Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 08.004/2020, órgão GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU, origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.004/2020-PPRP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU, MEDIANTE ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS DE Nº 08.004/2020, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.004/2020-PPRP DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

2- JUSTIFICATIVA:

Visando a entrega dos produtos a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da execução, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:



RAZÃO SOCIAL: ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
C.N.P.J: 00.512.011/0001-50
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ TELES 705 - CENTRO - PARACURU - CEARÁ
REPRESENTANTE: ANTONIO ALDENIR MOREIRA CPF: 422.636.893-20

PARACURU/CE, 06 de Outubro de 2020.



ROSANGELA VIEIRA SALES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU